



1. SOFTWARE INTEGRANTE DA SOLUÇÃO PACTUS:

Pactus Ponto - Software de gestão Gestor do Ponto Eletrônico em plataforma web, hospedada em ambiente de nuvem, com no mínimo, os seguintes módulos: Painel de monitoramento (DASHBOARD) para acompanhamento, em tempo real, dos registros de ponto e frequência dos colaboradores em cada órgão/setor/lotação; com emissão de gráficos e relatórios estatísticos; Plataforma web para registro das frequências dos colaboradores nos diversos setores/lotações através de relógios de ponto biométricos ou não e computadores com leitores biométricos interligados via USB; registro das frequências dos colaboradores nos diversos setores/lotações.

O Atendimento do Suporte Técnico não deverá ultrapassar o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para retorno de chamados, no caso de dúvidas ou reclamações, e não exceder 72 (setenta e duas) horas no caso de manutenção corretiva do sistema ou substituição de equipamentos e softwares.

O Suporte Técnico, quando necessário, deverá ser realizado presencialmente ou de forma remota, desde que seja capaz de atender a demanda que originou o chamado técnico.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
1	Serviço de implantação de 15 (quinze) licenças de Software de Ponto Eletrônico, desenvolvido com tecnologia web, e hospedado em ambiente de computação em nuvem, inclusa a instalação física e lógica (configuração, backup, importação de dados), treinamento dos profissionais conforme especificado no termo de referência para as 9 Unidades de Saúde da ATENÇÃO BÁSICA, 2 Centros de Fisioterapia, 1 Centro de Especialidades, 1 CAPS, 1 Pronto Atendimento e a Secretaria de Saúde do município de PITIMBU/PB.	SERVIÇO	1	3.200,00	3.200,00
5	Serviço mensal de fornecimento de 15 (quinze) Licenças de Software de Ponto Eletrônico, desenvolvido com tecnologia web, e hospedado em ambiente de computação em nuvem, inclusa a instalação física e lógica (configuração, backup, importação de dados), treinamento dos profissionais conforme especificado no termo de referência para as 9 Unidades de Saúde da ATENÇÃO BÁSICA, 2 Centros de Fisioterapia, 1 Centro de Especialidades, 1 CAPS, 1 Pronto Atendimento e a Secretaria de Saúde município de PITIMBU/PB.	MÊS	12	3.000,00	36.000,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 39.200,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Entrega: Conforme cronograma de Implantação.





PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ:04.551.114/0001-80
Sede: Rua Raimundo Nonato de Lóiola
167/sala – A – Forquilha – Ce
comercial.pactus@gmail.com

Unidade Fortaleza: Av. Dom Luis,
300, Loja 238-B
(85) 9 9924-8003

À Prefeitura Municipal de PITIMBU/PB
Att. Sra. Michele
Secretária Municipal de Saúde

A Gestão dos Serviços de Saúde nos municípios brasileiros tem se tornado cada vez mais complexa e necessária, exigindo dos Gestores Municipais mais conhecimento e acesso às informações em tempo hábil para tomada de decisões e implementação de ajustes necessários. Além dos problemas associados à gestão própria de sua rede de saúde, os Municípios também têm a obrigação de atender um conjunto de normativas legais no âmbito federal e estadual, incluindo uso de ferramentas tecnológicas para o fornecimento de dados sobre os serviços prestados com o fim de obter acesso aos recursos financeiros disponibilizados.

Associado a isso, é essencial a manutenção dos serviços dentro de padrões de qualidade e eficácia mínimos e capazes de satisfazer as diversas demandas da população, observando, sempre, o interesse público e o atendimento a legislação vigente.

Para que o Sistema Municipal de Saúde do município de **PITIMBU/PB** esteja apto a atingir seus objetivos e melhorar a qualidade e eficácia dos serviços disponibilizados, é necessário o emprego de ações integradas de gestão, melhoria de processos e controle, associadas ao uso de soluções tecnológicas capazes de coletar, gerenciar, manter e analisar de forma rápida e consistente os dados sobre os atendimentos, consumo de medicamentos e materiais, bem como a assiduidade dos profissionais e grau de satisfação dos usuários, tanto na atenção primária como na secundária, integrando todas as informações.

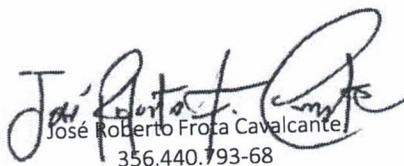
Portanto faz-se necessária a implantação de uma solução integrada de software e locação de equipamentos e serviços de suporte e capacitação necessários à gestão dos serviços municipais de saúde do município, a solução deve utilizar os softwares desenvolvidos integrados aos da **PACTUS**:

o **PACTUS PONTO**

A **PACTUS** entende que em conjunto com a informatização é essencial a execução de uma gestão de excelência baseada na qualidade e eficácia dos serviços, para isso fornecemos a **ASSESSORIA** técnica na análise de dados dos sistema de informação da atenção primária com ênfase no acompanhamento e monitoramento dos dados obtidos, associada a uma solução tecnológica integrada, composta por um conjunto de softwares integrados a uma infra-estrutura de informática composta por equipamentos, rede de dados e capacitação contínua que permite ao município atender as demandas atuais na gestão da saúde municipal. A seguir descrevemos os principais componentes da nossa solução e apresentamos nossa proposta de preços.

Agradecemos a atenção dispensada.

Fortaleza, 15 de março de 2025.


José Roberto Frota Cavalcante
356.440.793-68

Damos graças ao Senhor porque ele é bom
www.pactusprev.com.br



S M P DA SILVA SUPORTE DE INFORMÁTICA – ME
Rua Pessoa Anta, 975 – Centro – CEP: 62.430-000 – Granja – Ceará
nuvconassessoria@gmail.com - (88) 993047984
CNPJ: 08.204.700/0001-00

PESQUISA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB
Att. Sra. Michele
Secretária Municipal de Saúde

PROponente: S M P DA SILVA SUPORTE DE INFORMÁTICA – ME
CNPJ nº: 08.204.700/0001-00
Endereço: RUA PESSOA ANTA, 975 – CENTRO – GRANJA-CE CEP: 62.430-000
TELEFONE: (88)993047984 EMAIL: nuvconassessoria@gmail.com

OBJETO: SOFTWARE DE GESTÃO GESTOR DO PONTO ELETRÔNICO EM PLATAFORMA WEB, HOSPEDADA EM AMBIENTE DE NUVEM, COM NO MÍNIMO, OS SEGUINTE MÓDULOS: PAINEL DE MONITORAMENTO (DASHBOARD) PARA ACOMPANHAMENTO, EM TEMPO REAL, DOS REGISTROS DE PONTO E FREQUÊNCIA DOS COLABORADORES EM CADA ÓRGÃO/SETOR/LOTAÇÃO; COM EMISSÃO DE GRÁFICOS E RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS; PLATAFORMA WEB PARA REGISTRO DAS FREQUÊNCIAS DOS COLABORADORES NOS DIVERSOS SETORES/LOTAÇÕES ATRAVÉS DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICOS OU NÃO E COMPUTADORES COM LEITORES BIOMÉTRICOS INTERLIGADOS VIA USB; REGISTRO DAS FREQUÊNCIAS DOS COLABORADORES NOS DIVERSOS SETORES/LOTAÇÕES.

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
1	Serviço de implantação de 15 (quinze) licenças de Software de Ponto Eletrônico, desenvolvido com tecnologia web, e hospedado em ambiente de computação em nuvem, inclusa a instalação física e lógica (configuração, backup, importação de dados), treinamento dos profissionais conforme especificado no termo de referência para as 9 Unidades de Saúde da ATENÇÃO BÁSICA, 2 Centros de Fisioterapia, 1 Centro de Especialidades, 1 CAPS, 1 Pronto Atendimento e a Secretaria de Saúde do município de PITIMBU/PB.	SERVIÇO	1	3.800,00	3.800,00
5	Serviço mensal de fornecimento de 15 (quinze) Licenças de Software de Ponto Eletrônico, desenvolvido com tecnologia web, e hospedado em ambiente de computação em nuvem, inclusa a instalação física e lógica (configuração, backup, importação de dados), treinamento dos profissionais conforme especificado no termo de referência para as 9 Unidades de Saúde da ATENÇÃO BÁSICA, 2 Centros de Fisioterapia, 1 Centro de Especialidades, 1 CAPS, 1 Pronto Atendimento e a Secretaria de Saúde município de PITIMBU/PB.	MÊS	12	3.650,00	43.800,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 47.600,00

Valor Total da Coleta de Preços de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais);
Validade da Coleta: 60 (Sessenta) Dias;
Forma de Pagamento: Conforme Entrega.
RAZÃO SOCIAL: S M P DA SILVA SUPORTE DE INFORMÁTICA-ME
Responsável Legal: Suzana Meire Pereira da Silva

Granja-CE, 20 de Março de 2025


S M P DA SILVA SUPORTE DE INFORMÁTICA – ME
CNPJ: 08.204.700/0001-00

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB
ATT. SRA. MICHELE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O ponto eletrônico é um sistema digital que registra a entrada e saída dos funcionários de uma empresa. Ele pode ser feito por cartão, impressão digital, senha ou remotamente.

O ponto eletrônico é uma ferramenta de gestão que ajuda a compreender as dinâmicas da empresa e a gerir o RH. A Portaria 671 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) criou o Registrador Eletrônico de Ponto por Programa (REP-P). O REP-P é um sistema que inclui a marcação, o armazenamento e o tratamento dos dados de ponto.

O ponto eletrônico pode ser executado em servidor dedicado ou na nuvem.

Vantagens do ponto eletrônico:

- Segurança e veracidade, pois os dados são guardados em uma memória que não pode ser alterada
- Redução de custos com meios físicos de autenticação
- Otimização da produtividade do RH
- Conformidade com a LGPD e as demais exigências legais

A obrigatoriedade do ponto eletrônico é válida por estabelecimento e não por empresa.

Diante do exposto apresentamos nossa proposta para os serviços solicitados.

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
1	Serviço de implantação de 15 (quinze) licenças de Software de Ponto Eletrônico, desenvolvido com tecnologia web, e hospedado em ambiente de computação em nuvem, inclusa a instalação física e lógica (configuração, backup, importação de dados), treinamento dos profissionais conforme especificado no termo de referência para as 9 Unidades de Saúde da ATENÇÃO BÁSICA, 2 Centros de Fisioterapia, 1 Centro de Especialidades, 1 CAPS, 1 Pronto Atendimento e a Secretaria de Saúde do município de PITIMBU/PB.	SERVIÇO	1	4.000,00	4.000,00



CONSULTORIA E TECNOLOGIA

5	Serviço mensal de fornecimento de 15 (quinze) Licenças de Software de Ponto Eletrônico, desenvolvido com tecnologia web, e hospedado em ambiente de computação em nuvem, inclusa a instalação física e lógica (configuração, backup, importação de dados), treinamento dos profissionais conforme especificado no termo de referência para as as 9 Unidades de Saúde da ATENÇÃO BÁSICA, 2 Centros de Fisioterapia, 1 Centro de Especialidades, 1 CAPS, 1 Pronto Atendimento e a Secretaria de Saúde município de PITIMBU/PB.	MÊS	12	4.250,00	51.000,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 55.000,00 55.000,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Entrega: imediata após assinatura contrato

Eduardo Pereira Bezerra
Proprietário - CPF 233.543.053-04
CNPJ 31.133.783/0001-05 - IE 06.773941-5 - Insc. Municipal 488904-5

Rua Dr. Hermes Lima,95 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza (CE)
CEP: 60.811-570 - Fone: (85) 3085.8422 / (85) 99747-4444
CNPJ. 31.133.783/0001-05 - Insc. Estadual 06.773941-5 - Insc. Municipal. 488904-5
E-mail: ebc@ebcctg.com.br - <http://www.ebctg.com.br>



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 SECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS

MAPA DE PESQUISA DE MERCADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	COTAÇÕES							
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE 15 (QUINZE) LICENÇAS DE SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO, DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA WEB E HOSPEDADO EM AMBIENTE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, INCLUSA A INSTALAÇÃO FÍSICA E LÓGICA (CONFIGURAÇÃO, BACKUP, IMPORTAÇÃO DE DADOS), TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA AS 9 UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, 2 CENTRO DE FISIOTERAPIA, 1 CENTRO DE ESPECIALIDADES, 1 CAPS, 1 PRONTO ATENDIMENTO E A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.	SERVIÇO	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
				UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
				PACTUS SERVIÇOS, ACESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA CNPJ: 04.551.114/0001-80	S M P DA SILVA SUPORTE INFORMATICA - ME CNPJ: 08.204.700/0001-00	EBS CONSULTORIA E TECNOLOGIA CNPJ: 31.133.783/0001-05					
				PREÇO MÉDIO							

<p>2</p> <p>SERVIÇO MENSAL DE FORNECIMENTO DE 15 (QUINZE) LICENÇAS DE SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO ,DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA WEB, E HOSPEDADO EM AMBINETE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, INCLUSA A INSTALAÇÃO FÍSICA E LÓGICA (CONFIGURAÇÃO,BACKUP,IMPORTAÇÃO DE DADOS), TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA PARA AS 9 UNIDADES DE SAUDE DA ATENÇÃO BASICA,2 CENTROS DE FISIOTERAPIA,1 CENTRO DE ESPECIALIDADES ,1 CAPS,1 PRONTO ATENDIMENTO E A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PITIMBUU-PB.</p>	<p>MÊS</p> <p>12</p>	<p>R\$ 3.000,00</p>	<p>R\$ 36.000,00</p>	<p>R\$ 3.650,00</p>	<p>R\$ 43.800,00</p>	<p>R\$ 4.250,00</p>	<p>R\$ 51.000,00</p>	<p>R\$ 3.000,00</p>	<p>R\$ 36.000,00</p>
		<p>R\$ 39.200,00</p>	<p>R\$ 47.600,00</p>	<p>R\$ 55.000,00</p>	<p>R\$ 39.200,00</p>				

Responsável pelo preenchimento:

David Redson Barbosa Tavares